



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI**



**Nº 29/2023**

**AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.**

**ENTRADA: 01/08/2023.**

**EMENTA: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA USF DO JARDIM SHANGRI-LÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SHANGRI-LÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Entrada



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- Vados	Rejei- Tados	Visto	(X) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número <b>29/2023</b>
1ª Discussão ( ) Única..... ( ) / /								
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
<b>Autor(es): Ver. Elaine Antunes</b>								
PROTOCOLO: Recebi em: 01/08/2023								
_____ Secretário								

## PROPÕE A NOMINAÇÃO DA USF DO JARDIM SHANGRI-LÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SHANGRI-LÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

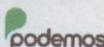
**Art. 1º** - A USF do Jardim Shangri-Lá, localizada no Bairro Jardim Shangri-Lá passa a ser nominada oficialmente de USF "**Felício Alves da Silva**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, ao primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte três.

Elaine Antunes  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

FELÍCIO ALVES DA SILVA

\*30/05/1941 + 28/09/2012

*É com respeito e reverência que trago a esta ilustre Casa Legislativa a biografia do saudoso Sr. Felício Alves da Silva, um cidadão exemplar cuja vida foi marcada por valores nobres e uma dedicação incansável à sua comunidade.*

*Felício Alves da Silva nasceu na cidade de Goiânia no estado de Goiás, no ano de 1941. Filho de José Dias da Silva e Perciliana Alves da Silva, residiu na cidade de Barra do Garças no estado de Mato Grosso de 1970 à 1978, ano em que se casou com a Sra. Divina Alves.*

*Em 1978 se mudaram para o município de Tangará da Serra onde residiu na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, onde constituíram um comércio de jóias e relógios, denominado Relojoaria Nossa Senhora Aparecida.*

*Em 1980 tiveram seu único filho, Clébio Carlos da Silva, em 1982 mudaram para o Jardim Shangri-lá onde Felício foi um dos pioneiros do bairro e deu início na sua vida voltada para o social e engajada coma população.*

*Felício Alves deu início e criou a Associação de Moradores do Jardim Shangri-Lá, o que não foi nada fácil, pois com a ajuda dos moradores do bairro, tiveram que cavar valetas para puxar água que não tinha no bairro.*

*Em 1988 Felício deu início a sua vida política onde foi eleito Vereador, e desempenhou um trabalho sempre com dedicação, zelo e compromisso com a população tangaraense, e em especial com os moradores do Jardim Shangri-Lá bairro por qual foi eleito.*

*Felício Alves da Silva faleceu devido a I. R. C., Aneurisma Torácico Abdominal, Tromboembolismo, Derrame, em 28 de setembro de 2012 no Município de Tangará da Serra e foi sepultado no Cemitério Jardim da Paz.*

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Normal.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 003/GVEA/2023 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 007/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Comenda do Mérito Legislativo;
- Fotos do início da Associação de Moradores do Jardim Shangri-Lá.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, ao primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Elaine Antunes**  
**Vereadora**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:  
**FELICIO ALVES DA SILVA**  
TERMO: 5247 FOLHA: 84 LIVRO: 10-C  
MATRÍCULA:  
**064576 01 55 2012 4 00010 084 0005247 36**

SEXO: masculino  
COR: parda  
ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO: casado(a) e 71 anos de idade e Relojoeiro

NATURALIDADE: Goiânia/GO  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE e CPF: 418-705 SSP/GO e 013.786.431-00  
ELEITOR: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
**JOSÉ DIAS DA SILVA e PERCILIANA ALVES DA SILVA**  
Rua Manoel Dionisio Sobrinho, nº 42-W, Centro, Nesta Cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 28 de setembro de 2012 as 23:43  
DIA: 28 MÊS: 09 ANO: 2012

LOCAL FALECIMENTO: Unidade Mista de Saude, Nesta Cidade

CAUSA DA MORTE:  
**I.R.C. ANEURISMO TORÁXICO ABDOMINAL, TROMBOEMBOLISMO, DERRAME A D.**

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE:  
Cemitério Municipal Jardim da paz, Nesta cidade Divina Alves de Jesus Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Drª Dilvana V. de Achaval, CRM 4136-MT

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:  
Declaração de óbito Fornecido pelo hospital desta Cidade, Dev. ass. pelo Médico. Apres. cert. de Casamento Sob nº 536, Fls. 118-v, Lvº 03-B, de Tangará da Serra/MT, distrito de progresso e Benefício nº 517.297.985-5. Deixou bens á Inventariar. O Falecido era casado com Dª Divina Alves de Jesus Silva.

Cartório 2 Ofício  
Ana Rosa da Silva Bastos - Oficiala  
Tangará da Serra - MT  
Rua Olívio de Lima nº 172-W, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé  
Data e local: 03 de outubro de 2012.

Assinatura do Oficial  
Alana Palia Wainer de Souza  
Escritoriza Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Código de Cartório: 176  
Seção de Controle Externo  
Rua: ...  
Cidade: ...



GABINETE DA VER. ELAINE  
ANTUNES  
65 3311-4639/ 65 93969-3810

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

OFÍCIO Nº 008/GVEA/2023

Tangará da Serra, 30 de maio de 2023.

**Ao Exmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres**  
**Instituto Histórico de Tangará da Serra**  
**Tangará da Serra-MT**

**Assunto: Solicita Parecer.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Felício Alves da Silva, para que possa **NOMINAR** a Unidade de Saúde Familiar (USF) do Jardim Shangri-Lá, situado na Rua Olívio de Lima s/n, a fim de homenageá-la pelos 34 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o Senhor Felício Alves da Silva teve sua vida voltada ao social e para a população, onde iniciou a Associação do bairro Jardim Shangri-Lá. Ingressou na área política onde em 1988 lançou-se como candidato a vereador, alcançando uma expressiva aceitação popular, onde foi eleito ao cargo.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,

*Elaine Antunes*  
Elaine Antunes  
Vereadora

*Recebi 31/05/2023*

*As 10:40 hs*

*Svanir Jorge*

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 010/2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 008/GVEA/2023 da Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica do senhor **FELÍCIO ALVES DA SILVA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **FELÍCIO ALVES DA SILVA** - para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra em 1978 como frente pioneira;
- Morou e trabalhou na área urbana de Tangará da Serra em especial por 34 anos no Jardim Shangri-lá;
- Criou a Associação de Moradores do Bairro Jardim Shangri-lá;
- Em 1988 foi eleito vereador pelo município de Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **FELÍCIO ALVES DA SILVA** para nomeação de logradouro público Unidade da Saúde da Família (USF) do Jardim Shangri-lá em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra. 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Data: 21/07/2023 16:09:11-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

“Comenda do Mérito Legislativo”

A Mesa da Câmara Municipal de Tangará da Serra nos termos do Decreto Legislativo nº 006 de 20 de Outubro de 1.992, confere ao Sr. FELÍCIO ALVES DA SILVA a

“Comenda do Mérito Legislativo Tangaraense,” pelo exercício do mandato de Vereador na 3ª Legislatura no período de 01 / 01 / 1989 a 31 / 12 / 1992, desempenhando seu múnus com dedicação e zelo, em busca do aperfeiçoamento legislativo e do Progresso do Município de Tangará da Serra.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA  
Presidente

Tangará da Serra, 11 / 12 / 1992

JOÃO BATISTA GIROLLO

1º Secretário

SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
2º Secretário

